

MATRÍCULAS E RESPETIVAS RENOVAÇÕES

Educação Pré-Escolar

1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º Ano)

2025/2026

Em conformidade com a legislação em vigor, Despacho Normativo n.º 3640-A/2025, de 21 de março, o período normal de matrícula e sua renovação **para a Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º CEB** é fixado **entre o dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2025**.

➤ O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à **autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças**.

➤ A renovação de matrícula realiza-se **de forma automática, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido, sendo o processo de renovação assegurado pelos estabelecimentos de educação e de ensino**.

➤ A renovação de matrícula que implique transferência de estabelecimento de educação ou de ensino ou alteração de encarregado de educação deve ser efetuada preferencialmente via Internet, no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt).

➤ O atendimento presencial realiza-se, **excecionalmente**, na escola sede do Agrupamento (**Escola Básica n.º 2 de Marrazes**), às **3.ª, 4.ª e 6.ª feiras, das 9h às 12h**, por marcação prévia, através do número de telefone **244 854 494**.

No ato de matrícula, serão necessários os seguintes elementos relativos a todas as crianças/alunos:

- Dados que permitam comprovar a respetiva morada (recibo luz/telefone/água);
- Uma fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- Número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- Dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Número de cartão de utente de saúde ou beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- O número de identificação da Segurança Social (NISS).

No ato de matrícula, serão necessários dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação: Número do documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

Marrazes, 22 de abril de 2025

O Diretor

